

**Provas Especialmente Adequadas,  
Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos  
para a Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)  
da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo,  
para o Ano Letivo 2023/24**

**1. Componentes da avaliação**

**1) Avaliação curricular / Entrevista . . . . . (peso de 40%)**

**Destinada a:**

- Avaliar as motivações do candidato;
- Avaliar o currículo académico e profissional do candidato.

**2) Prova de aptidão . . . . . (peso de 60%)**

**Destinada a:**

- Avaliar se o candidato possui conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso.

Candidatos titulares do 12.º Ano ou equivalente poderão, a seu pedido, ser dispensados da prova de aptidão se o Conselho Técnico-Científico da EsACT considerar adequada uma ou mais disciplinas em que o candidato obteve aprovação. A indicação por esta opção deve ser feita durante a entrevista. Ser-lhes-á atribuída a melhor das classificações obtidas.

**2. Fórmula de classificação final**

Para o cálculo da classificação final das provas em título, é aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = (4 * EA + 6 * PA) / 10$$

onde é:

- CF: a classificação final, arredondada às centésimas;
- EA: a classificação resultante da “Avaliação Curricular / Entrevista”;
- PA: a classificação obtida na “Prova de Aptidão”.

**3. Júris das provas**

Para cada curso da EsACT, o júri responsável pela realização das provas é constituído por:

- Presidente: Prof. Doutor João Paulo Pereira de Sousa
- Vogais: Prof. Rogério Junior Correia Tavares  
Prof. Doutora Carla Sofia Lima Barreira Araújo

#### 4. Provas de aptidão

<b>Cursos (CTeSP)</b>	<b>Prova</b>
- Gestão de Marketing e Comércio Eletrónico - Administração e Negócios - Promoção Turística e Cultural - Serviços Jurídicos - Restauração e Inovação Alimentar	Aptidão Sociocultural
- Informática - Comunicação Digital	Aptidão Tecnológica

#### 5. Conteúdos das provas de aptidão

##### 1) Prova de aptidão Sociocultural

A prova escrita pretende avaliar:

- O domínio da língua portuguesa ao nível da compreensão e expressão.
- A maturidade cultural dos candidatos ao ensino superior.
- Conhecimentos sobre os fenómenos económicos no contexto dos fenómenos sociais em Portugal e no mundo.

##### 2) Prova de aptidão Tecnológica

Esta prova escrita é composta por um grupo de escolha múltipla e outro grupo com questões de resposta aberta, sobre os seguintes tópicos:

1. Conceitos de redes de computadores
2. A Internet
3. WWW
4. Transferência de ficheiros
5. Como traduzir nomes em endereços IPs
6. Tipos de Comunicação
7. Como enviar mensagens de texto, áudio e vídeo na Internet
8. Áudio e vídeo digital
9. Identificação e localização de recursos na Internet
10. Tipos de Software
11. Segurança

#### **Bibliografia:**

Disponível neste endereço: <https://cloud.ipb.pt/f/752c37c2f3ce49ca82b9/?dl=1>

**CTeSPs da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo**

**Provas de Ingresso e Provas de Aptidão 2023/24**

<b>CTeSP da EsACT</b>	<b>Áreas relevantes para ingresso</b>	<b>Prova de Aptidão</b>
Gestão de Marketing e Comércio Eletrónico (GMCE)	Matemática Economia Português	Sociocultural
Administração e Negócios (AN)	Matemática Economia Português	Sociocultural
Promoção Turística e Cultural (PTC)	Matemática Economia Português	Sociocultural
Informática (Inf)	Matemática Português	Tecnológica
Comunicação Digital (CD)	Matemática Português	Tecnológica
Serviços Jurídicos (SJ)	Economia História Português	Sociocultural
Restauração e Inovação Alimentar (RIA)	Economia História Português	Sociocultural

<b>Provas Especialmente Adequadas, Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos CTeSP da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela (EsACT) para o Ano Letivo 2023/24</b>							
<b>Avaliação curricular / Entrevista</b>	<b>Objetivo</b> Avaliar as motivações do candidato. Avaliar o currículo académico e profissional.						<b>Peso</b> 40 %
	<b>Objetivo</b> Avaliar conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso.						<b>Peso</b> 60 %
<b>Prova de Aptidão (*)  (uma das seguintes provas)</b>	<b>Cursos</b>						
	<b>Inf</b>	<b>GMCE</b>	<b>AN</b>	<b>PTC</b>	<b>CD</b>	<b>SJ</b>	<b>RIA</b>
Prova de aptidão Sociocultural		√	√	√		√	√
Prova de aptidão Tecnológica	√				√		
Inf: Informática GMCE: Gestão de Marketing e Comércio Eletrónico AN: Administração e Negócios RIA: Restauração e Inovação Alimentar PTC: Promoção Turística e Cultural CD: Comunicação Digital SJ: Serviços Jurídicos √: Cursos para os quais a prova é considerada especialmente adequada							

**(\*) Nas provas de aptidão, devem ser seguidas as regras do novo Acordo Ortográfico.**

Candidatos titulares do 12.º Ano ou equivalente poderão, a seu pedido, ser dispensados destas provas, se o Conselho Técnico-Científico da EsACT considerar adequada uma ou mais disciplinas em que o candidato obteve aprovação. Estes candidatos poderão, se assim o desejarem, realizar a Prova de Aptidão. A indicação por esta opção deve ser feita durante a entrevista. Ser-lhes-á atribuída a melhor das classificações obtidas.

Caso o candidato seja dispensado das provas de conhecimentos, a classificação correspondente a estas é substituída, com um peso de 60%, pela classificação relacionada com a que o candidato obteve no 12.º Ano, atribuída pelo júri durante a entrevista.

O par Curso/Prova de Aptidão será, nos casos em que se aplica, escolhido pelo candidato durante a entrevista. Esta opção pode ser alterada, através de requerimento escrito dirigido ao presidente do júri das provas, até quarenta e oito horas após a realização da entrevista.

A aprovação numa das provas possibilitará, em segunda opção, a candidatura a outro curso do IPB, de acordo com a tabela das provas consideradas equivalentes em 2023/24.